



**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**  
**PROGRAMA DE EXTENSÃO**

**EDITAL DE EXTENSÃO 14/2023.2**

**PROJETO DE EXTENSÃO**

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o Projeto de Extensão **NUTRIÇÃO DE PEITO ABERTO**.

**1. Dos Objetivos**

Prestar atendimento nutricional individualizado, assumindo responsabilidades inerentes à profissão do nutricionista na prática clínica, através do estabelecimento de conduta nutricional a ser aplicada a especificidade clínica de cada atendimento.

**2. Das Inscrições**

Período: **22 a 25 de Setembro de 2023**

Local: acesse o link <https://forms.gle/pEBvbZFNLveA1YV2A>

Documentos: Histórico Acadêmico - Discentes matriculados em 2023.2 que estejam cursando do terceiro ao oitavo período com Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,5 (sete vírgula cinco)

**Custo da inscrição: 1 pacote de leite em pó (entregar no NUAPE após a inscrição realizada).**

**3. Do Curso**

Curso de Nutrição

**4. Das vagas e Público Alvo**

Vagas: 20 vagas assim distribuídas:

- 10 vagas para alunos de Nutrição (3º ao 6º período)
- 10 vagas para alunos de Nutrição (7º e 8º períodos)

**5. Da Seleção e Avaliação**

A seleção dos(as) candidatos (as) será realizada pelas professoras coordenadoras do projeto, seguintes instrumentos:

- A. Histórico Acadêmico (serão aceitos apenas os históricos de alunos matriculados em 2023.2, que estejam cursando do terceiro ao oitavo período, e com Índice de Rendimento Acadêmico - IRA igual ou acima de 7,5 (sete vírgula cinco));
- B. Entrevista com candidatos pré-selecionados
- C. O/A estudante que tiver a maior nota na seleção, será aluno(a)-bolsista, e receberá 4 parcelas de R\$ 170,00 (Centro e Setenta Reais), obedecendo ao Parágrafo Único do Art.8º da Resolução UNIFSA 090/2022.

## 6. Da Publicação do Resultado

O resultado final será publicado no site do UNIFSA até o dia 29 de Setembro de 2023.

## 7. Do Cronograma

Este processo de seleção obedecerá ao cronograma que segue:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO / DATA
Inscrição	22 a 25 de Setembro
Relação das inscrições deferidas e horários para entrevistas	26 de Setembro
Entrevistas	28 de Setembro
Resultado Final	29 de Setembro

## 8. Dos deveres dos(as) alunos(as) extensionistas do projeto

- ✓ Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo inicie;
- ✓ Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pelos coordenadores sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidas pelas professoras responsáveis pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso.
- ✓ Manter a confidencialidade e sigilo de informações obtidas no contato direto com pessoas que foram alvo das ações do projeto.
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelos coordenadores do projeto;
- ✓ Produzir relatórios, materiais educativos, preparações culinárias e outras produções escritas solicitadas pelas coordenadoras do projeto nos prazos definidos.
- ✓ Contribuir com a execução das oficinas produzindo receitas saudáveis, com materiais educativos e ingredientes específicos, sendo responsabilidade dos(as) alunos(as) extensionistas.

## 9. Da Realização

O projeto terá duração de 4 meses: de Setembro a Dezembro de 2023.

## 10. Da Certificação

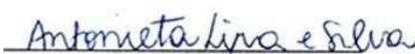
O/A estudante que obtiver frequência igual ou superior 80% receberá certificado de Projeto de Extensão, com carga horária de 40 horas.

## 11. Das disposições gerais e transitórias.

O/A extensionista que não comparecer a primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo(a) aluno(a) classificado(a) seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina (PI), 20 de Setembro de 2023.

  
Antonieta Lira e Silva  
Pró-reitora de Ensino